



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº 0164/09	DATA: 25/03/2009
INÍCIO: 14h47min	TÉRMINO: 15h44min	DURAÇÃO: 00h56min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h56min	PÁGINAS: 15	QUARTOS: 12

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Eleição do Presidente.
Leitura do Anteprojeto de Reforma Institucional do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Havendo número regimental declaro abertos os trabalhos da 1º reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, que foi convocada pelo Presidente da Casa, nos termos do Regimento, para a eleição do Presidente desse Colegiado.

Na forma do art. 3º, inciso I do regulamento deste Conselho, compete-me assumir a Presidência dos trabalhos. Esclareço aos nobres Pares que este Conselho, na forma do ato do Presidente, é composto por 15 membros titulares, com igual número de suplentes.

Conforme o art. 7º, do Regimento Interno, a eleição do Presidente far-se-á por escrutínio secreto, exigida a maioria absoluta dos votos. Peço a compreensão dos Srs. Deputados para que permaneçam em plenário até a conclusão dos trabalhos.

Esta Presidência informa que recebeu, e considera registrada, a seguinte indicação, que será submetida à votação dos membros deste Conselho.

Antes de iniciar o processo de votação, esclareço a V.Exas. que se encontram na cabine de votação cédulas em branco, caso a escolha não recaia no nome indicado. A chamada será nominal, por partido.

Uma cédula já está com o nome do Deputado José Carlos Araújo, que é o candidato do Bloco, e o único que se apresenta como candidato. Temos também uma cédula em branco se alguém, por algum motivo, não quiser o companheiro indicado pelo Bloco como candidato. São 2 cédulas. Temos de ter cuidado ao pegá-las, porque uma é em branco e a outra já possui o nome do candidato José Carlos Araújo.

À medida que forem sendo chamados os Srs. Deputados, depois de assinarem a folha de votação e de posse da sobrecarta, que é o envelope, o Deputado assina, pega o envelope, escolhe o candidato e coloca o envelope na urna, que daqui a pouco será exibida.

Cada Deputado assina a presença e o número de cédula tem de ser exatamente igual ao número de Deputados presentes.

Os suplentes só serão chamados em caso de ausência dos titulares dos respectivos partidos. Convoco o Deputado Professor Ruy Pauletti para auxiliar nos trabalhos, na qualidade de Secretário.



Vamos iniciar. Está vazia a urna. Os Deputados que quiserem conferir... neste momento vou fechar a urna e chaveá-la. Numa eleição disputadíssima como esta, temos de ter todos os critérios.

Peço ao Deputado Professor Ruy Pauletti que faça a chamada e assim colha a assinatura, repasse o envelope. O Deputado chamado vai até a urna, escolhe o seu voto e o deposita aqui.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB:

Hugo Leal, PSC/RJ. *(Pausa.)*

José Carlos Araújo, PR/BA. *(Pausa.)*

Mauro Lopes, PMDB/MG. *(Pausa.)*

Nazareno Fonteles, PTB/PI. *(Pausa.)*

Pedro Eugênio, PT/PE. *(Pausa.)*

Sérgio Moraes, PTB/RS. *(Pausa.)*

Waldir Maranhão, PP/MA. *(Pausa.)*

Wladimir Costa, PMDB/PA. *(Pausa.)*

Bloco PSDB/DEM/PPS.

Antonio Carlos Magalhães Neto, DEM/BA. *(Pausa.)*

Moreira Mendes, PPS/RO. *(Pausa.)*

Professor Ruy Pauletti, PSDB/RS. *(Pausa.)*

Professor Ruy Pauletti. *(Pausa.)*

Solange Amaral. *(Pausa.)*

Urzeni Rocha. *(Pausa.)*

Bloco Parlamentar PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN.

Abelardo Camarinha. *(Pausa.)*

Dagoberto. *(Pausa.)*

Sr. Presidente, estão ausentes Hugo Leal e Pedro Eugênio, 2 titulares. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Solicito ao Deputado Professor Ruy Pauletti que faça, então, a chamada dos Deputados suplentes.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Suplentes do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB:



Chico d'Angelo. Ausente.

Fernando Marroni. *(Pausa.)*

Lúcio Vale. Ausente.

Faltavam 2 titulares do Bloco PMDB e já votaram 2 suplentes.

Suplentes do Bloco PSDB/DEM/PPS:

Antonio Carlos Mendes Thame. Ausente.

Fernando Coruja. Ausente.

Walter Ihoshi. *(Pausa.)*

Bloco PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN.

Brizola Neto. *(Pausa.)*

Sérgio Brito. PDT-BA. *(Pausa.)*

Sr. Presidente, cumpridas as formalidades de chamada, há número suficiente para validar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Muito bem, Deputado Professor Ruy Pauletti. Agradeço a V.Exa. e chamo 2 Deputados para auxiliarem no escrutínio: Deputado Wladimir Costa e Deputado Mauro Lopes.

Quantos votaram, Deputado Professor Ruy Pauletti?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Treze.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Então, vamos fazer o escrutínio.

Sras. e Srs. Deputados, 13 votantes aqui compareceram, titulares e suplentes, temos 12 votos para José Carlos Araújo e 1 voto em branco, que eu quero acreditar que foi um equívoco na hora de votar. Não acredito que nenhum Deputado tenha qualquer motivo para não ter votado em V.Exa. Então, quero que V.Exa. compute esse voto como sendo seu.

Aqui estão 12 votos para José Carlos Araújo e 1 voto em branco. Assim, encerrada a contagem dos votos, vou declarar o resultado: eleito para a Presidência o Deputado José Carlos Araújo. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Já que V.Exa. está encerrando a reunião, com muita responsabilidade e galhardia, eu não poderia deixar de



manifestar a minha admiração e meu apreço por V.Exa., em nome da ética com que V.Exa. abraça o seu mandato parlamentar, este mandato legislativo da mais alta instância do Poder Legislativo nacional.

E lembro quando V.Exa. se sentou nessa cadeira. V.Exa. foi deveras bombardeado pela imprensa, mas em momento algum se curvou ou se intimidou, e exerceu sua missão com muita responsabilidade.

Confesso a V.Exa. que fiquei bastante surpreso com a sua atuação, com a sua lisura, com o trato que V.Exa. deu aos seus colegas, aos seus companheiros. Serei um assessor de imprensa voluntário de V.Exa. Onde quer que eu esteja, falarei bem do homem Sérgio Moraes, do Parlamentar Sérgio Moraes, que deixa a cadeira para um baiano de coração, um baiano apaixonado, um colega realmente apaixonado pelas boas coisas públicas. Um homem de uma ética, de uma conduta moral retilínea, um homem que faz história dentro da Câmara dos Deputados, o Deputado José Carlos Araújo, um grande colega, um grande companheiro que pertence a um dos partidos de grandíssima respeitabilidade em nosso País, presidido pelo conceituado Presidente e amigo do querido Estado de São Paulo, Deputado Valdemar Costa Neto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Obrigado, Wladimir Costa. Obrigado aos demais também.

Deputado José Carlos Araújo, também desejo a V.Exa. muita firmeza nesta cadeira, até porque este é o local das chicotadas. Com certeza, no máximo em 10 dias, o chicote deve alcançá-lo, porque daqui para frente V.Exa. será alvo de todas as críticas que, às vezes infundadas, recorrem sobre os Deputados.

Nunca me intimidei com a imprensa e continuo sem medo dela, mas sempre respeitando o seu trabalho.

Gostaria que V.Exa. ocupasse a cadeira que é sua neste momento e que desse segmento a este tão importante Conselho de Ética. Espero que continue uma luta que era minha: fazer com este Conselho possa ter as prerrogativas — Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, ajude-nos neste sentido — de uma Comissão, porque aqui não podemos intimar; só podemos convocar. E aqui fala aquele que quer. Enfim, seria bom que houvesse um rigor para que pudéssemos abrir contas



bancárias, para que pudéssemos ter elementos para realmente investigar. Este Conselho é frágil. E V.Exa. tem um poder imenso nesta Casa e talvez possa ajudar o seu parceiro, o Deputado José Carlos Araújo.

Não consegui avançar e melhorar o poder que este Conselho deve ter. Mas o Deputado José Carlos Araújo, com a sua ajuda e a de outros Deputados, talvez alcance e atinja o ideal para esta Comissão.

Deputado, por favor.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - Pela ordem, Presidente José Carlos Araújo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pela ordem, Deputado ACM Neto.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - Sr. Presidente, primeiro eu gostaria de cumprimentá-lo pela eleição. Tenho absoluta certeza de que V.Exa. vai procurar dedicar o máximo do seu empenho, do seu esforço pessoal e da sua competência parlamentar para conduzir com independência e altivez o Conselho de Ética.

Quero saudar o Deputado Sérgio Moraes, que ora transfere o comando deste Conselho para V.Exa. e quero trazer uma palavra de apoio, na condição de 2º Vice-Presidente e Corregedor da Casa, no sentido de ampliarmos e fortalecermos as prerrogativas do Conselho de Ética.

De fato, este Conselho não está provido de todos os instrumentos e ferramentas para conduzir processos de investigação e de análise do decoro parlamentar de forma completa e plena. Daí por que toda iniciativa de aperfeiçoar, de aprimorar o funcionamento do Conselho de Ética deve ter o nosso apoio.

Informo que o Deputado José Carlos Araújo me comunicou nos últimos dias que está preparando um estudo que vai submeter a este Conselho, posteriormente o transformará em projeto de resolução, no sentido de fortalecer as prerrogativas do Conselho de Ética. Louvo esta iniciativa do Deputado José Carlos Araújo.

Sr. Presidente, quero, desde já, manifestar o que, na minha opinião, é um equívoco regimental: o fato de o 2º Vice-Presidente, que acumula a Corregedoria, ter um assento nato neste Conselho; afinal de contas, a Corregedoria tem a responsabilidade de instruir todos os processos que são a ela encaminhados pela



Presidência da Casa. Não é razoável, do ponto de vista jurídico e regimental, que o órgão que promove a instrução também participe do julgamento. A Corregedoria pode ser chamada a se pronunciar, a manifestar a sua opinião, até a sustentar o encaminhamento que, eventualmente, venha fazer a este Conselho, mas jamais, o Corregedor, tendo feito a instrução, pode ter a prerrogativa de participar do julgamento. Por entender que há uma incompatibilidade jurídica nessas 2 funções, eu quero comunicar a V.Exa. que, enquanto não houver uma alteração regimental que dê amparo, na minha opinião, a essa postura coerente, sempre que vier um processo para este Conselho, que seja oriundo da Corregedoria, este Corregedor não participará do julgamento do processo. Automaticamente, o suplente do nosso partido responderá na condição de titular, até que, então, possamos fazer essa mudança, porque eu acho que é uma questão de coerência. Ademais, eu quero louvar o Deputado José Carlos Araújo pela disposição que terá, certamente, de conduzir este Conselho e dizer que a Mesa da Casa está à disposição para fazer um trabalho de parceria, assim como a Corregedoria também, com o Conselho de Ética. Nós sempre somos muito cobrados. Eu acho que, acima de tudo, o compromisso em esclarecer os fatos, em prestar contas à opinião pública, é do Congresso Nacional. Eu entendo que esse limite é sempre muito tênue, mas a preocupação, acima de tudo, é desta Casa, individual e coletivamente.

Então, eu quero desejar votos de sucesso ao nobre baiano e colega, Deputado José Carlos Araújo, ora empossado na condição de Presidente do Conselho de Ética.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, eu, primeiro, queria convidá-lo a fazer parte da Mesa, na condição de Corregedor e 2º Vice-Presidente, e também amigo deste Presidente que ora é empossado. V.Exa. tem muitos afazeres, mas se puder fazer parte, eu ficaria grato.

Com a palavra o Professor Ruy Pauletti.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Deputado José Carlos Araújo, em nome do meu partido, o PSDB, em meu nome e dos que têm assento do PSDB nesta Casa, queremos cumprimentá-lo e desejar uma boa gestão, e nos



colocamos à disposição; terá da nossa parte sempre o apoio necessário. Meus cumprimentos. Não posso deixar de me referir ao Deputado Sérgio, meu conterrâneo, gaúcho, quem conheço e sei que, quando assumiu o cargo, foi bombardeado injustamente nesta Casa. Mas este é o verdadeiro cidadão, aquele que quanto mais bate mais cresce. S.Exa. já provou isso na sua cidade, onde foi Prefeito 2 vezes; depois de todo o bombardeio que recebeu da imprensa, S.Exa. elegeu a esposa Presidente.

Portanto, demonstra com isso a injustiça que estavam fazendo ao Deputado Sérgio. Quero cumprimentá-lo pelo bom trabalho que fez e dizer que S.Exa. vai continuar, tenho certeza, colaborando com nosso Conselho, porque é por aqui que se passa parte do prestígio desta Casa. Eu tenho sido um dos Deputados... acho que não faltei a nenhuma das reuniões, porque entendo que esta Casa *intra corporis* deve dar um bom exemplo, para que seja prestigiada em âmbito nacional e para que a população passe a compreender melhor aquilo que aqui fizemos. Essa é a minha disposição. Podem contar comigo sempre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Ruy Pauletti, quero agradecer as suas palavras de e dizer que, vindo de V.Exa., um Deputado sério, competente, trabalhador, como foi neste Conselho, é, para mim, uma honra muito grande.

Inverteram a ordem das coisas. Eu deveria, antes de dar a palavra às Sras. e aos Srs. Deputados, eu deveria fazer um discurso saudando todos os que aqui estão.

Aos nobres Conselheiros e Conselheiras deste Conselho de Ética que me honraram com seu voto, quero agradecer e fazer o juramento de que honrarei a confiança dos meus pares.

Quero agradecer ao Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto pela presença, o prestígio que me dá vindo aqui votar e participar desta reunião, o que só faz engrandecer este Conselho e esta cerimônia.

Ao nobre Conselheiro Deputado Sérgio Moraes, quero agradecer e parabenizá-lo pelo trabalho que fez neste Conselho no tempo em que passou aqui, com desenvoltura, com trabalho competente, que, realmente, engrandeceu este Conselho e nós todos, Conselheiros que aqui estamos.



Parabéns. Espero que V.Exa. continue neste Conselho a nos ajudar, a colaborar, a estarmos juntos.

Outro agradecimento que não posso deixar de fazer é ao meu partido, ao ex-Líder Luciano Castro, que, quando Líder, trabalhou muito, foi um amigo leal, um companheiro e um dos artífices da nossa candidatura ao Conselho de Ética. Também ao atual Líder, Deputado Sandro Mabel, os meus agradecimentos.

Tenho certeza, Srs. Conselheiros, de que novos desafios vêm pela frente. Nesses últimos 4 anos em que aqui estivemos, muitos desafios passaram por esta Casa, por este Conselho. Tivemos o reconhecimento da imprensa em muitos casos; em outros casos, fomos execrados. Mas este Conselho não tem, como disse o nobre Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, instrumentos capazes de fazer com que nós possamos concretizar uma investigação séria, completa. São investigações sempre capengas, nobre Deputado.

Conversei muito com o Presidente Michel Temer, a quem também devo agradecimento, quando candidato, quando me convidou a participar do Conselho, caso fosse Presidente, e disse que tinha vontade de me ver na Presidência. Uma das coisas que eu disse a S.Exa. era que nós tínhamos que fazer uma reforma no Conselho de Ética.

Em primeiro lugar, o Conselho de Ética, Srs. Conselheiros, é um órgão que não existe. Há o Conselho de Ética, mas ele não está ligado a nada, não está na Casa. É um produto híbrido. Então, a despeito da Corregedoria, da Ouvidoria, que estão ligados, são órgãos da Casa, o Conselho de Ética não é órgão da Casa. Quem pegar o organograma da Câmara dos Deputados, verá que lá estão a Ouvidoria, a Procuradoria, a Mesa, as Comissões, mas o Conselho de Ética não aparece.

Em uma das nossas propostas, que vou apresentar aos senhores — darei aos senhores uma cópia, logo que acabe esta reunião, para que os senhores possam examiná-la, apresentar sugestões e colaborar —, logicamente eu usei alguns trabalhos que estão sendo feitos aqui pelo Deputado Nelson Trad, que é um conhecedor deste Conselho e fez um grande trabalho. Deixou para nós um legado muito bom, que nós aproveitamos. Também do Deputado Dagoberto — temos uma PEC em andamento que é interessante, é importante que ela seja aprovada.



O que nós queremos, Srs. Deputados, Srs. Conselheiros: primeiro, incluir o Conselho de Ética na estrutura dos órgãos que integram a Câmara dos Deputados, constante dos títulos do segundo Regimento Interno por meio de acréscimo do Capítulo 3-B, conferido no mesmo tratamento que foi dado à Ouvidoria Parlamentar; elevar o número de membros do Conselho dos atuais 19 ou 23 ou 21; que o número de titulares seja igual número de Suplente.

O Corregedor conversou comigo logo que tomou posse. Como ele disse no seu discurso, não gostaria de estar no Conselho de Ética na condição que colocou. E na conversa que tivemos, S.Exa. disse que iria pedir uma reforma e uma das coisas que poderíamos fazer seria excluir a Corregedoria como membro nato do Conselho de Ética.

Proponho, a pedido do próprio Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, excluir o Corregedor de cargo de membro nato do Conselho, admitindo, porém, a possibilidade de vir a participar das discussões, sem direito a voto.

Essa medida conta com a concordância do atual Corregedor Antonio Carlos Magalhães Neto, que considera não ser pertinente o Corregedor atuar como membro do Conselho, já tendo participado da fase de instrução do processo da Mesa.

Proponho também criar 3 cargos de Vice-Presidente, hoje inexistentes. Todas as Comissões desta Casa têm cargo de Vice-Presidente; o único que não tem é o Conselho de Ética. Se amanhã o Conselheiro não puder vir, ficar doente ou qualquer coisa, o Conselho não se reúne, porque não tem um substituto, a não ser que vá se usar a regra do mais velho para presidir a reunião. Legalmente, não está escrito quem vai substituir. Por isso propusemos a criação de 3 cargos de Vice-Presidente para ficarmos iguais a todas as Comissões.

Outra proposta é a vedação a participação como membro do Conselho de Deputado que esteja no exercício do mandato na condição de suplente, convocado em caráter de substituição ou titular licenciado.

Há 3 anos tivemos aqui esta medida de um Deputado suplente que fazia parte deste Conselho, que por qualquer motivo negou-se a acompanhar o partido ou qualquer coisa. Ele foi substituído contra a vontade. Fizeram com que o Deputado



deixasse a Secretaria do seu Estado, viesse a assumir o mandato. S.Exa. saiu do Conselho de Ética, que não pode ficar à mercê da vontade dos partidos.

Na medida que o Conselheiro chega aqui indicado por um partido, passa a ser julgador; não pode ter partido. Nós, aqui, não temos partido. Somos membros de partido, mas, ao julgar, não nos julgamos como membros de partido.

Proponho também prover a possibilidade de representação no Conselho de todos os partidos políticos que preencham o requisito para funcionamento da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 9º, do Regimento Interno. Ou seja, tem a bancada superior a 1 membro de composição da Casa, o que vale a pena pelo menos de 5 Deputados, limitando em 3 o número máximo de representante por partido.

A limitação se dá por uma coisa muito simples. Se amanhã qualquer dos partidos ou qualquer dos Blocos tiver 80% dos votos dos representantes nesta Casa, o que vai acontecer é que o Conselho vai ficar com 80% de representação desse bloco. Ou seja, os outros blocos, os outros partidos, não terão participação neste Conselho. Estamos limitando a 3 o número de Deputados por partido. Hoje, o partido hoje que tem o maior número de Deputados nesta Casa é o PMDB, que tem 3 representantes neste Conselho.

“Estabelece a possibilidade de funcionamento do colegiado também durante o recesso parlamentar, quando matéria de sua competência for incluída na pauta de convocação extraordinária do Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 57 da Constituição Federal (art. 8º, § 1º).”

Deputado Luciano Castro, quero mais uma vez dizer a V.Exa. que a gratidão é o maior bem que o homem pode ter. E V.Exa. vai contar sempre com a minha gratidão.

“Acaba com a distinção hoje feita entre “atos atentatórios” e “atos incompatíveis” com o decoro parlamentar, permanecendo tão-somente esse último conceito, conforme prescreve a Constituição Federal (...)



Estende ao Conselho de Ética competências específicas das comissões da Câmara (...)

Fixa a contagem dos prazos de tramitação interna do processo no Conselho em dias úteis, hoje contados em sessões ordinárias da Câmara. (...)

Estabelece a possibilidade de o Conselho concluir pela procedência total ou parcial da representação que apreciar, ou sua improcedência, admitindo, nos dois primeiros casos, a aplicação de pena originalmente indicada na representação ou outra cominação mais grave ou mais leve, conforme a natureza e gravidade da infração, com base no juízo firmado nos autos (...)

Já aconteceu nesta Casa Deputados serem condenados ou terem o seu mandato cassado, em vez de lhe serem aplicadas penas leves. Não cabia a cassação, mas não tínhamos alternativas, porque o Regimento do Conselho não permitia que o Relator propusesse uma outra pena a não ser aquela pedida pelos partidos políticos. Hoje, conforme nossa proposta, vamos poder infligir penas gradativas, desde advertência verbal até suspensão do mandato do Parlamentar em até seis meses e a cassação, caso não se enquadre em nenhuma dessas propostas que fazemos.

“Amplia a pena de suspensão temporária do exercício do mandato, hoje prevista em até trinta dias, para até seis meses, com declaração de suspensão de todas as prerrogativas (art. 10, inciso III).

Firma o entendimento de que as decisões do Conselho serão tomadas por maioria absoluta de votos, presença a maioria absoluta de seus membros, e de que a decisão do Plenário sobre o projeto de resolução proposta pelo Conselho exigirá maioria absoluta dos membros da Casa, nos casos de perda do mandato e suspensão temporária do mandato, em votação secreta. Na apreciação de projeto de resolução que proponha a



aplicação de pena de suspensão de prerrogativas regimentais será exigida a maioria absoluta dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Casa (...)

Prevê a prorrogação, por até trinta dias úteis, do prazo de apuração sumária no caso de suspensão de prerrogativas regimentais (...)

Prescreve a possibilidade de prorrogação, por até sessenta dias úteis, do prazo para deliberação do Plenário, no caso de suspensão do exercício do mandato (...)

Prescreve a possibilidade de prorrogação, por até noventa dias úteis, do prazo de deliberação do Plenário, no caso de perda do mandato(...)

Fixa em quinze dias úteis o prazo para apresentação de defesa, no caso de suspensão temporária ou perda de mandato (...)

Fixa a contagem de prazo em quinze dias úteis para a oferta de parecer pelo Relator (...)

Atribui caráter definitivo à decisão do Conselho pelo arquivamento, ressalvada a possibilidade de interposição de recurso, nos termos do art. 58 e § 2º do art.132 do Regimento Interno (...)

Fixa o prazo de cinco sessões ordinárias para o pronunciamento da CCJC, em caso de recurso interposto por parte (art. 14, § 4º, inciso VIII).

Fixa o prazo de duas sessões ordinárias para inclusão do projeto de resolução na Ordem do Dia (art. 14, § 4º, inciso IX), restrito à hipótese de cominação de penalidade.

Explicita a jurisdição do Conselho em relação a atos praticados por Deputado no exercício de mandato, ou fora dele, no caso de afastamento constitucional (...)



Estabelece que a defesa pessoal, por advogado ou por outro Parlamentar não membro do Conselho, restringe-se aos processos para suspensão ou perda de mandato (...)

Atribui à Mesa a garantia de ampla defesa ao representado, nas infrações puníveis com censura escrita (...)

Prevê o amplo acesso do Conselho às informações disponibilizadas pelo Sistema de Acompanhamento do Mandato Parlamentar, elaborado pela Secretaria da Mesa, e demais bancos de dados existentes (...)

Prevê a eficácia imediata das novas normas, com adaptação do Regulamento do Conselho (...)

(...) Requer a aprovação de projeto de lei ordinária.

Apresentamos, em Anexo 2, anteprojeto de lei que estende ao Conselho algumas prerrogativas inquiritórias e processantes asseguradas às Comissões Parlamentares de Inquérito, consoante a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952.”

Esse é um anseio deste Conselho, de muito tempo. Este Conselho apenas pode convidar, e muitas vezes já sofreu o deboche de muitos que aqui não compareceram. Não vieram, não disseram nada, e nós tivemos, pela imprensa, a notícia de que essas pessoas tinham dito que não viriam.

Daqui nós propomos que vamos ter a mesma força de uma CPI: poderemos convocar as pessoas, fazer diligências, pedir à Polícia Federal que faça as nossas diligências, e até poderemos quebrar o sigilo bancário e fiscal dos representados.

“(...)”

Realizar gestões junto ao Presidente da Câmara no sentido de instalar Comissão Especial para examinar a PEC nº 548, de 2006, de autoria do Deputado e Conselheiro Antonio Carlos Mendes Thame e outros, à qual se encontra apensada a PEC nº 76, de 2007, de



autoria do Deputado e Conselheiro Dagoberto e outros, cujas admissibilidades já foram aprovadas pela Comissão de Constituição, de Justiça e de Cidadania.

Tais proposições dão nova redação aos arts. 55 e 58 da Constituição Federal, para estender aos Conselhos de Ética da Câmara e do Senado poderes de investigação próprios das autoridades judiciais (...) e estabelecer maior clareza quanto à aplicação de sanções disciplinares a Deputados e Senadores por condutas que venham a ferir o decoro parlamentar.”

Sras. e Srs. Deputados, há algumas providências administrativas, mas, na essência, é essa a nossa proposta.

Vamos encaminhá-la, após o término desta sessão, a cada um dos Conselheiros, esperando que até o dia 3 de abril — e peço isto a V.Exas. — sejam feitas as sugestões, para que possamos enviar à Mesa o mais rápido possível a proposta, porque temos notícias de que este Conselho terá muito trabalho este ano. Precisamos ter normas adequadas para enfrentar este ano e grande trabalho que teremos.

A Corregedoria está muito bem representada pelo Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto. Não tenho dúvida de que, pela agilidade que tem S.Exa., pela vontade de trabalhar, teremos que correr para acompanhá-lo, porque o que estiver na mão do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto não vai demorar para bater neste Conselho. Precisamos de instrumentos para responder à altura a agilidade e a competência do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto.

Por isso, quero uma palavra também aos funcionários do Conselho: todos fiquem tranquilos, vamos trabalhar juntos. Vamos continuar esse trabalho que foi feito pelo Deputado Ricardo Izar e continuado pelo Deputado Sérgio Moraes. Espero poder dar continuidade a este trabalho, a fim de que este Conselho seja respeitado e tenha instrumentos capazes de se fazer impor nesta Casa como um órgão sério e competente, que está aqui não para punir ninguém, mas para zelar pelo nome da instituição Câmara dos Deputados.

Eram essas as minhas palavras.



Quero agradecer a todos, em especial à imprensa e a todos os funcionários da Casa que vieram prestigiar-nos. Muito obrigado!

Após o dia 3 de abril, convocarei uma sessão para examinarmos as propostas e sugestões que serão apresentadas aos Srs. Conselheiros.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião. (*Palmas.*)